



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019

PROCESSO: 00610072.000223/2019-72

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓ RIM – ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, id.8853408, a qual aloca recursos repassados pelo Ministério da Saúde, em caráter excepcional, com vistas a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, solicitamos autorização de Vossa Senhoria para formalizar termo de apostilamento ao contrato nº 39/2019, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a empresa PRORIM CLINICA ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA, com o fito de repassar ao prestador de serviço o valor de R\$ 175.798,69 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), EM PARCELA ÚNICA, como incentivo a realização de tratamento dialítico. Sendo assim, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(...)

Inclusão do Parágrafo

Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados:

- Atividade: **24131.10.302.0021.239701 – Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação – FAEC**, no valor de **R\$ 175.798,69 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento Despesa: **339039.50 – Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial.**

- Fonte: **0.1.62 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade MAC/FAEC.**

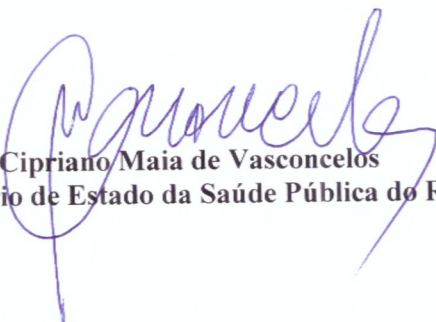
(...)

2 - Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Autorizo a contratação da empresa PROGESCION - Projeto, Gestão e Consultoria em Engenharia LTDA, CNPJ: 12.010.166/0001-23, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente ao Serviço de projeto de isolamento acústico do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto CRICRA, nos termos do presente processo, para atender as necessidades deste Centro, através de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como base legal o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal/RN, 27 de Abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

PROCESSO SEI: 00610096.000035/2021-491

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. DO VALOR: ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para 2021. Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para 2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2021 até 15/04/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Azeiteiro Almeida da Rocha pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LICITEC TECNOLOGIA EIRELLI EPP.

PROCESSO SEI: 00610004.000416/2019-37

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a supressão de 11,60109% (onze vírgula zero zero cento e nove por cento) do valor inicial do contrato, em consonância com a planilha final id 7712745, do Processo Administrativo SEI nº 00610004.000416/2019-37.

DO VALOR: Em decorrência do exposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 50.090,50 (cinquenta mil noventa reais e cinquenta centavos) para R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), gerando uma diminuição total reificada de R\$ 5.510,50 (cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de sua assinatura até 30/06/2021, a contar da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 08 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diego Perez Alvarez pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

PROCESSO SEI: 00610096.000036/2021-35

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a ACRESCIMENTO de 2,363143% (dois vírgula três seis três por cento) ao valor do contrato em decorrência do 7º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.755, dia 10/09/2020 página 18.

DO VALOR: Ao Presente Instrumento é atribuído o valor total de R\$ 677.422,56 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 43.712,00 (quarenta e três mil duzentos e dois reais) para peças e R\$ 634.210,56 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 56.451,88 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 3.601,00 (três mil seiscentos e um reais) para peças e R\$ 52.850,88 (cinquenta e dois mil oitocentos cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 677.422,56 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 30.128,37 (trinta mil cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) 2021. Valor: R\$ 13.083,63 (treze mil oitenta e três reais e sessenta e três centavos) 2022. 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 442.185,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) 2021. Valor: R\$ 192.024,88 (cento e noventa e dois mil vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) 2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 20/04/2021 até 19/04/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 26 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alexandre Bandeira Macena Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓ RIM - ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

PROCESSO SEI: 00610072.000223/2019-72

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo Considerando a publicação da Portaria G/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, id.8853408, a qual aloca recursos repassados pelo Ministério da Saúde, em caráter excepcional, com vistas a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, solicitamos autorização de Vossa Senhoria para formalizar termo de apostilamento ao contrato nº 39/2019, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a empresa PRORIM CLINICA ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA, com o fim de repassar ao prestador de serviço o valor de R\$ 175.798,69 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

PARCELA ÚNICA, como incentivo a realização de tratamento dialítico. Sendo assim, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclusão do Parágrafo Os recursos financeiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinados ao tratamento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados: Atividade: 24131.10.302.0321.239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, no valor de R\$ 175.798,69 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento Despesa: 339039.30 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 Recursos do SUS - Alto e Média Complexidade - MAC FAEC. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

PROCESSO SEI: 00610096.000034/2021-46

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o ACRESCIMO de 6,903704% (seis vírgula nove zero três sete zero quatro por cento) ao valor inicial do contrato, em decorrência da formalização do 4º Termo Aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.740 de 20/08/2020, página 9.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), sendo o valor de R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais) para Serviços e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais) para Serviços e R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.67 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte cinco reais) Período: 15/04/2021 até 31/12/2021. 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 385.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Período: 16/04/2021 até 31/12/2021. Recursos Programados para o período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de abril de 2022: R\$ 179.410,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) para peças, e o valor de R\$ 150.535,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) para serviços. DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2021 até 15/04/2022, eficácia com a publicação do

Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Thiago Maciel Cavalcanti Pela Contratada.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 319/2021 - PROCESSO 00610081.000675/2021-60-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e AYSLON AYRON PAULINO.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de APOIADOR TÉCNICO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO - II REGIÃO.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 26/03/2021 a 25/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) AYSLON AYRON PAULINO.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 311/2021 - PROCESSO 00610081.000663/2021-35-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de APOIADOR TÉCNICO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO - VII REGIÃO.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 05/04/2021 a 04/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 318/2021 - PROCESSO 00610081.000673/2021-71-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO DIAS EMERENCIANO.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de APOIADOR TÉCNICO I REGIÃO.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 25/03/2021 a 24/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO DIAS EMERENCIANO.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 313/2021 - PROCESSO 00610081.000665/2021-24-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSILANNY SWERDY BEZERRA LOPES PAIVA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de APOIADOR TÉCNICO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO - III REGIÃO.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 26/03/2021 a 25/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) JOSILANNY SWERDY BEZERRA LOPES PAIVA.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 333/2021 - PROCESSO 00610081.000692/2021-05-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSE BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.

VALOR: R\$ 3.060,79.

PERÍODO: 04/04/2021 a 03/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) JOSE BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 362/2021 - PROCESSO 00610081.000722/2021-75-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LITHIELLY GERTICA SANTOS DE LIMA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.

VALOR: R\$ 3.060,79.

PERÍODO: 03/04/2021 a 02/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) LITHIELLY GERTICA SANTOS DE LIMA.

Natal, 26 de ABRIL de 2021

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 363/2021 - PROCESSO 00610081.000723/2021-10-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LILIANE NUNES DA COSTA OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.

VALOR: R\$ 3.060,79.

PERÍODO: 02/04/2021 a 01/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) LILIANE NUNES DA COSTA OLIVEIRA.

Natal, 26 de ABRIL de 2021